



Comissão Europeia



CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DA UE PARA A CIBERSEGURANÇA DAS REDES 5G

Um conjunto de medidas sólidas e abrangentes para uma estratégia coordenada a nível da UE que garanta a segurança das redes 5G

Janeiro de 2020
#Cybersecurity

5G: uma nova tecnologia

Depois de as tecnologias 3G e 4G terem permitido, respetivamente, o acesso móvel à Internet e as ligações de banda larga móvel, espera-se que a tecnologia 5G se torne a infraestrutura de conectividade que abrirá caminho a novos produtos e serviços, afetando todos os setores da sociedade. Os benefícios incluirão:



SAÚDE EM LINHA

- Vigilância da saúde à distância, registos dos pacientes e diagnóstico inteligente
- Utilização de robôs para ajudar os cirurgiões e melhorar os resultados médicos



REDES ENERGÉTICAS INTELIGENTES

- Linhas elétricas de elevada eficiência e menos interrupções de serviço em menor escala
- Implantação mais fácil e com menor impacto ambiental



FÁBRICAS DO FUTURO

- Melhor controlo de processos internos sensíveis ao fator tempo
- Controlo à distância de maquinaria de armazenagem



MEIOS AUDIOVISUAIS E ENTRETENIMENTO

- Experiência de visualização amplificada, como a realidade virtual
- Aplicações de banda larga ultrarrápida, como a transmissão de vídeo em contínuo



MOBILIDADE

- Viabilização da mobilidade conectada e automatizada com o objetivo de zero acidentes
- Viabilização da conectividade em todos os modos de transporte

A Europa está entre as regiões mais avançadas do mundo no que respeita ao lançamento comercial de serviços 5G, com um investimento de 1 000 milhões de EUR, incluindo 300 milhões de EUR de financiamento da UE. Até ao final do ano, prevê-se que os primeiros serviços 5G estejam disponíveis em 138 cidades europeias.

Cibersegurança das redes 5G: uma condição prévia indispensável

As redes 5G serão a futura espinha dorsal das nossas economias e sociedades cada vez mais digitalizadas. Estão em causa milhares de milhões de objetos e sistemas conectados, nomeadamente os utilizados em setores críticos como a energia, os transportes, a banca e a saúde, bem como em sistemas de controlo industriais que transmitem informações sensíveis e servem de base a sistemas de segurança. É, por isso, essencial garantir a cibersegurança e a resiliência das redes 5G.

Ao mesmo tempo, as redes 5G oferecem aos atacantes mais potenciais pontos de entrada, devido à sua arquitetura menos centralizada, à capacidade computacional inteligente de proximidade, à necessidade de um maior número de antenas e à sua maior dependência de *software*.

Calendário



12 de março de 2019

Relatório do Parlamento Europeu.



22 de março de 2019

Conclusões do Conselho Europeu.



26 de março de 2019

A Comissão publicou uma **recomendação** na qual os Estados-Membros foram instados a tomar medidas concretas para avaliar os riscos de cibersegurança das redes 5G e reforçar as medidas de atenuação dos riscos.



9 de outubro de 2019

Os Estados-Membros concluíram a **avaliação coordenada dos riscos de segurança das redes 5G a nível da UE**.



21 de novembro de 2019

A ENISA, a Agência da UE para a Cibersegurança, publicou um **exaustivo relatório sobre ameaças** às redes 5G.



29 de janeiro de 2020

Publicação do **conjunto de medidas de atenuação** pelos Estados-Membros. **Comunicação** da Comissão sobre a aplicação do conjunto de instrumentos da UE.



30 de abril de 2020

A Comissão insta os Estados-Membros a darem os primeiros passos concretos e mensuráveis com vista à **aplicação de medidas essenciais**.



30 de junho de 2020

A Comissão insta os Estados-Membros a elaborarem um **relatório sobre o estado de execução** das medidas essenciais nos respetivos territórios.



Até outubro de 2020

Revisão da recomendação da Comissão adotada em 26 de março de 2019.

Conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G

Tendo por base a avaliação coordenada dos riscos de segurança das redes 5G a nível da UE, o conjunto de instrumentos estabelece uma série de medidas de segurança que permitem atenuar os riscos de forma eficaz e garantir a implantação de redes 5G seguras em toda a Europa. Estabelece também **planos de atenuação** pormenorizados para cada um dos riscos identificados e recomenda uma série de **medidas estratégicas e técnicas essenciais** a adotar por todos os Estados-Membros e/ou pela Comissão.



MEDIDAS ESTRATÉGICAS

- Poderes de regulação
- Fornecedores terceiros
- Diversificação dos fornecedores
- Sustentabilidade e diversidade da cadeia de abastecimento e de valor 5G



MEDIDAS TÉCNICAS

- Segurança da rede — medidas de base
- Segurança da rede — medidas específicas para a tecnologia 5G
- Requisitos aplicáveis aos processos e equipamentos dos fornecedores
- Resiliência e continuidade

Planos de atenuação dos riscos

O conjunto de instrumentos identifica e delinea planos de atenuação dos riscos para cada uma das nove áreas de risco identificadas no relatório sobre a avaliação coordenada dos riscos a nível da UE. Estes planos consistem em possíveis combinações de medidas, baseadas na sua eficácia.

Conclusões do conjunto de instrumentos da UE: medidas essenciais

Estados-Membros: devem dispor de medidas e de poderes para atenuar os riscos. Devem dar especial atenção aos seguintes aspetos:

- reforçar os **requisitos de segurança** para os **operadores de redes móveis**;
- avaliar o perfil de risco dos fornecedores; aplicar restrições adequadas aos fornecedores considerados de alto risco, incluindo exclusões necessárias, no respeitante aos ativos essenciais;
- assegurar que cada operador disponha de uma **estratégia adequada de diversificação de fornecedores** para **evitar ou limitar** qualquer **dependência significativa** de um único fornecedor e evitar a dependência de fornecedores considerados de alto risco.

A **Comissão Europeia**, juntamente com os Estados-Membros, deve tomar medidas para:

- manter de uma **cadeia de abastecimento 5G diversificada e sustentável**, a fim de evitar a dependência a longo prazo, devendo para tal:
 - utilizar plenamente os instrumentos e as ferramentas da UE existentes (análise de investimentos diretos estrangeiros, instrumentos de defesa comercial, regras de concorrência);
 - reforçar as capacidades da UE nas tecnologias 5G e pós-5G, recorrendo a programas e financiamentos adequados da UE;
- facilitar a coordenação entre os Estados-Membros no que diz respeito à **normalização**, a fim de alcançar objetivos de segurança específicos, e desenvolver **sistemas de certificação** pertinentes a nível da UE.

Importa ainda alargar o mandato do **grupo de cooperação SRI nesta vertente de trabalho**, para que este apoie, monitorize e avalie a aplicação do conjunto de instrumentos.

© União Europeia, 2020

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte. A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Todas as imagens © União Europeia, salvo indicação em contrário.

Print ISBN 978-92-76-15587-4 doi:10.2775/652325 NA-03-20-052-PT-C
PDF ISBN 978-92-76-15557-7 doi:10.2775/887025 NA-03-20-052-PT-N